CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
TOP TÊXTIL EMBALAGENS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5011460-87.2023.8.24.0020

COMPETÊNCIA: MARÇO DE 2025
APRESENTADO EM: MAIO DE 2025

CAINELLI DE ALMEIDA

SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL 03

2. INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA 05

DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA 06
VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES 08
COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA 09
QUADRO FUNCIONAL 10

3. PASSIVO CONTINGENTE 11

4. PASSIVO CONCURSAL 13

5. PASSIVO EXTRACONCURSAL 15

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES 16
ANÁLISE PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS 18
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 21

6. ANÁLISE CONTÁBIL 22

CONSIDERAÇÕES INICIAIS 24
ANÁLISE DO ATIVO 25
ANÁLISE DO PASSIVO 27
ANÁLISE DO DRE 29
ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ 31

7. PONTOS DE ATENÇÃO 32

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 34

1.

CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL

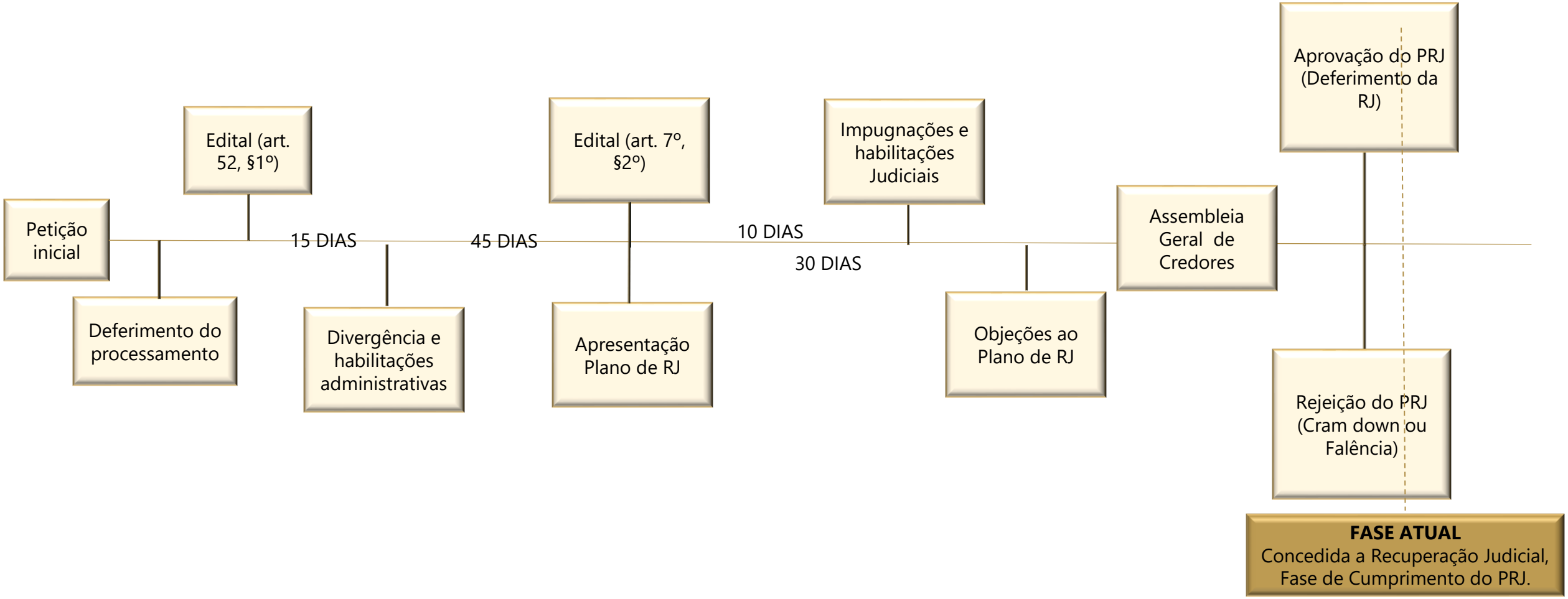

2.

INFOMAÇÕES DA RECUPERANDA

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

No dia 28 de maio de 2025, a Administração Judicial realizou uma visita técnica à sede da Recuperanda em Forquilhinha, bem como à sua operação dentro da penitenciária em Criciúma, acompanhada pelo Sr. Ricardo para discutir as operações da Recuperanda no mês atual.

Durante as diligências, o Sr. Ricardo informou que a Recuperanda encontra-se em situação semelhante aos meses anteriores, mantendo o pagamento de encargos e impostos, além de assegurar que a folha de pagamento está em dia.

Um ponto de destaque observado durante as visitas da equipe da Administração Judicial foi que, na matriz em Forquilhinha, a Recuperanda estava recebendo dois caminhões de matéria-prima para a produção das bags, além de estar em pleno funcionamento, com um número de colaboradores superior ao observado em diligências anteriores.

Ao chegar à penitenciária, constatou-se que a operação estava em pleno funcionamento e, conforme informado pela Recuperanda, conta com cerca de 124 pessoas, sendo 62 por turno. É importante destacar que, até o momento, não foram encaminhados os registros da operação da Recuperanda na penitenciária, os quais não constarão nas fotos e vídeos apresentados a seguir pela equipe da Administração Judicial, devido aos registros serem feitos diretamente pelo pessoal que trabalha no local. No entanto, foi constatado que a operação está em pleno funcionamento.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Para comprovar as atividades da Recuperanda, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que a empresa está mantendo suas atividades regulares, conforme fotos abaixo.

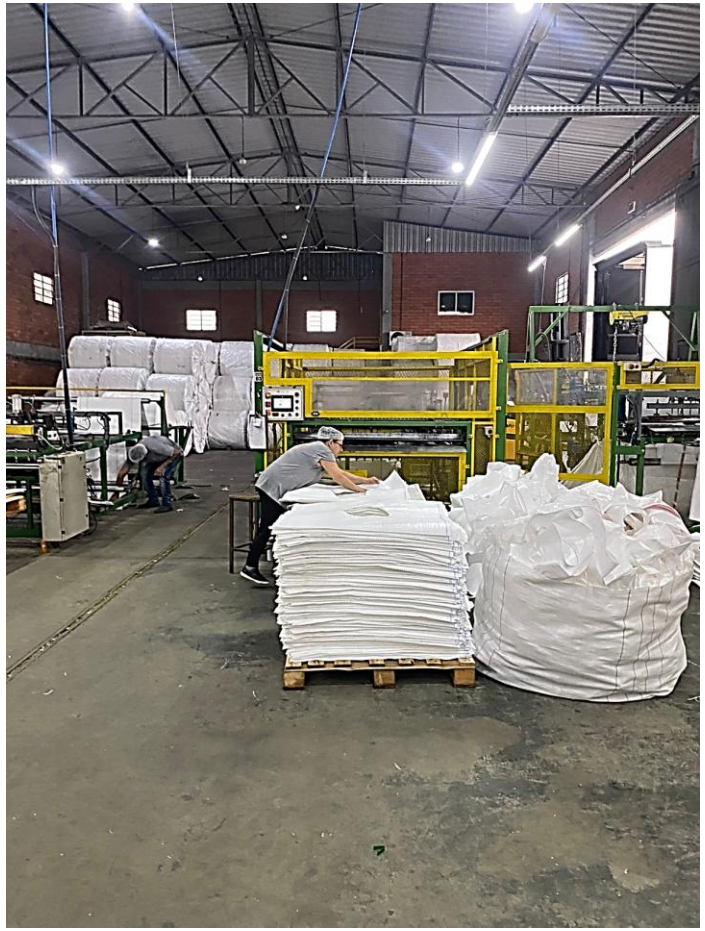

VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Através do link https://youtu.be/IBTKnKizpLU ou do *QRCODE* abaixo é possível visualizar todos os registros realizados, da operação da Requerente:

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

A empresa **TOP TÊXTIL EMBALAGENS LTDA,** em processo de Recuperação Judicial, fundada no ano de 2016 em Forquilhinha/SC, possui como objeto social a fabricação e comércio atacadista de produtos têxteis. Mais especificamente, a atividade da empresa é a produção de *bags,* ou seja, bolsas para armazenamento e transporte de grandes volumes e peso, destinados ao agronegócio, à produção de cerâmica, à indústria alimentícia, entre outros. A seguir, apresenta-se esquema que ilustra informações relevantes sobre a atividade empresarial, a estrutura societária e a localização do estabelecimento:

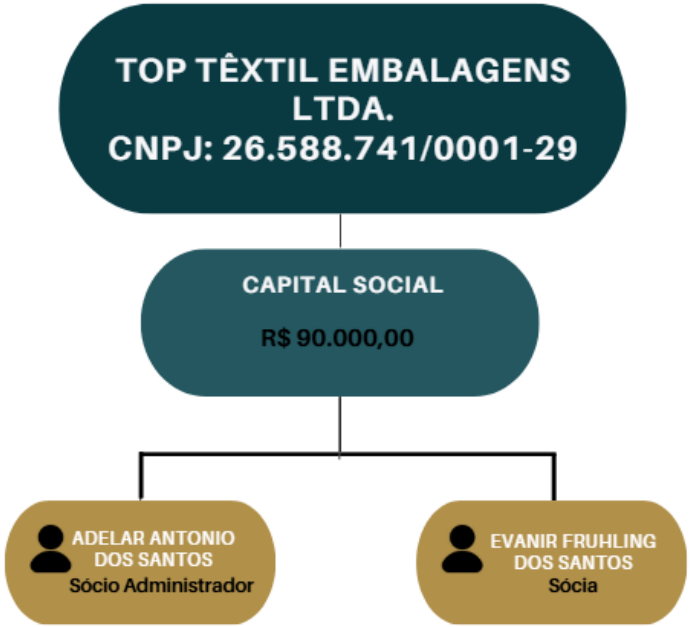

SEDE – PORTO ALEGRE

Endereço: Rod. Francisco Ricken, n. 100, Santa Teresinha, Forquilhinha/SC.
Data de abertura: 22/11/2016

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº DE COLABORADORES
out/24	124
nov/24	137
dez/24	138
jan/25	159
fev/25	159
mar/25	155

O gráfico e as tabelas apresentam a evolução do quadro de pessoal da empresa em recuperação ao longo do último semestre. Em março de 2025, período de referência deste relatório, a empresa chegou em 155 empregados em sua folha de pagamento, além de uma pessoa jurídica envolvida nas operações, conforme evidenciado nos documentos fornecidos. Além disso, há 124 apenas dos incluídos no mesmo período. Destaca-se que a sócia está incluída neste total, em virtude de sua participação ativa nas operações da empresa.

VARIAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL

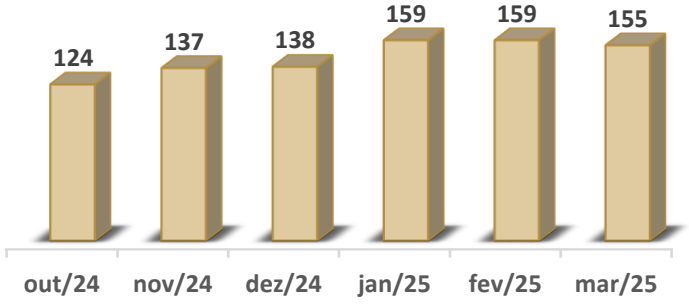

No mês de março de 2025, a empresa tem registrado o total de 155 colaboradores, o que representou alteração de 4 funcionários a menos no quadro geral de colaboradores em relação ao mês anterior.

Composição do quadro funcional em Março de 2025

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
AJUDANTE DE PRODUÇÃO	13	8%
ANALISTA FINANCEIRO	1	1%
APENADOS	124	80%
AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO	1	1%
INSPETOR DE QUALIDADE	0	0%
LIDER DE TURNO	5	3%
MECÂNICO	3	2%
OPERADOR DE MÁQUINA DE CORTE	3	2%
SÓCIA	1	1%
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO	2	1%
GERENTE DE DESV. E PRODUÇÃO	1	1%
PRESTADORES DE SERVIÇO - PJ	1	1%
TOTAL	**155**	**100%**

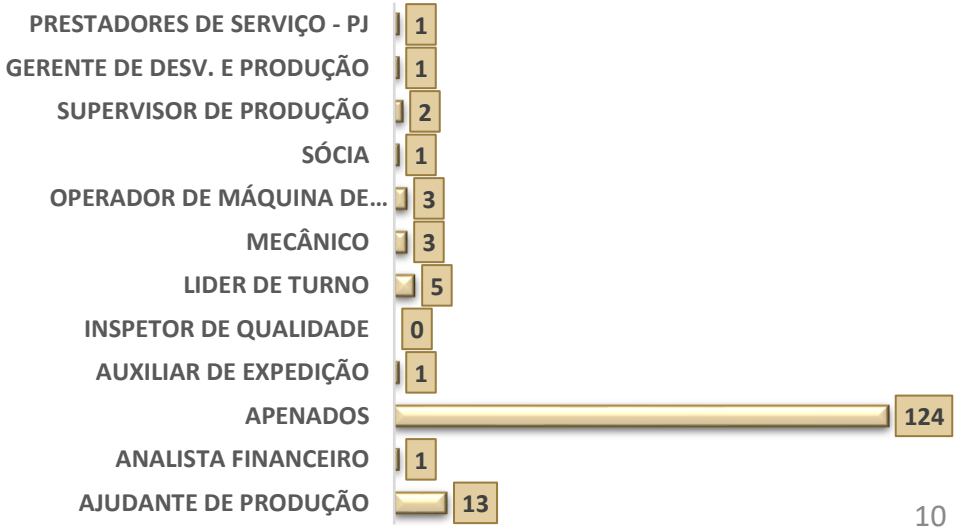

3.

PASSIVO CONTINGENTE

PASSIVO CONTINGENTE

No que tange ao Passivo Contingente da Recuperanda, a Administração Judicial requisitou relação dos processos judiciais nos quais a Devedora figura atualmente como parte ré. Entretanto, até o momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, tais informações não foram disponibilizadas pela empresa em recuperação judicial, o que impossibilita a apresentação completa dos dados específicos.

Não obstante a ausência dessas informações específicas sobre o Passivo Contingente, a Administração Judicial, em seu papel de supervisão e análise, tomou a iniciativa de elaborar quadro resumo contendo a listagem dos processos vinculados à Recuperanda. É importante ressaltar que este levantamento exclui os processos diretamente relacionados ao procedimento de Recuperação Judicial em si.

A seguir, apresenta-se tabela detalhada com as informações dos processos ativos da empresa, categorizados por classe da ação, número do processo e valor da causa:

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5000940-18.2023.8.24.0166	R$	429.828,35
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5001062-31.2023.8.24.0166	R$	13.041,80
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5001826-17.2023.8.24.0166	R$	635.135,63
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	5058478-56.2024.8.24.0930	R$	70.326,45
TOTAL		**R$**	**1.148.332,23**

Este quadro oferece visão panorâmica do cenário jurídico atual da Recuperanda, permitindo análise mais aprofundada de seu passivo contingente e possibilitando uma avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando e atualizando estas informações. Assim que os dados pendentes sobre o Passivo Contingente forem disponibilizados pela Recuperanda, serão prontamente incluídos nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo.

Esta abordagem visa a assegurar que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a um panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

4.

PASSIVO CONCURSAL

PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências, LREF (Evento 108), espelha-se a segunda lista de credores da devedora, totalizando o montante de R$ 22.361.738,74. No entanto, até o momento da elaboração do presente relatório houve mudanças em alguns créditos, resultando no valor atual da relação de credores de **R$ 22.259.935,13**, conforme detalhado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE CREDORES							
CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°		VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°		RELAÇÃO ATUAL		%
CLASSE I	R$	-	R$	14.074,87	R$	80.890,65	0,36%
CLASSE II	R$	-	R$	-	R$	-	0,00%
CLASSE III	R$	21.155.178,32	R$	20.116.246,23	R$	19.949.366,84	89,62%
CLASSE IV	R$	858.340,61	R$	2.231.417,64	R$	2.229.677,64	10,02%
TOTAL		**22.013.518,93**		**22.361.738,74**		**22.259.935,13**	**100%**

Conforme apresentado na tabela acima, houve redução de R$ 101.803,61 após a publicação do edital, devido ao reconhecimento das habilitações e divergências de crédito. Cabe ressaltar que a Recuperanda não possui nenhum credor na classe II.

Entre os credores listados no processo de recuperação judicial, destacam-se a NORTEBAG INDÚSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI e o FS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NP como os dois maiores. O primeiro detém participação significativa de 21% dos valores totais arrolados, enquanto o segundo possui 14%. Estes percentuais refletem a importância desses dois credores no contexto da recuperação judicial até a elaboração do presente relatório

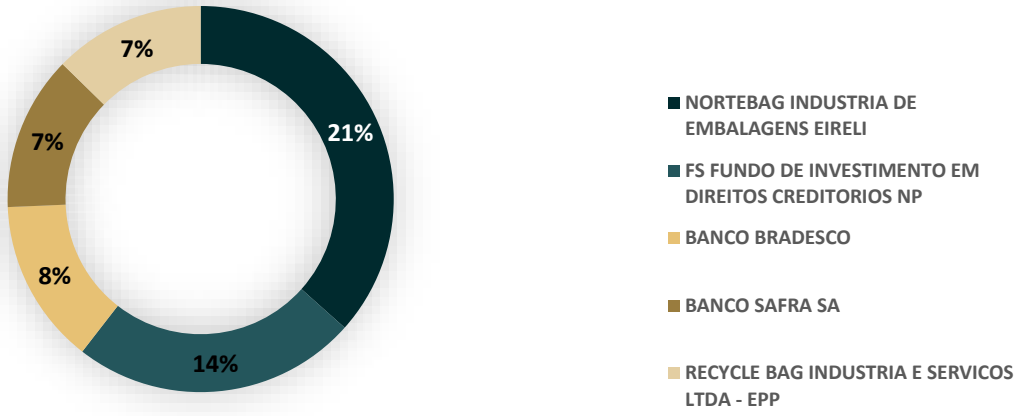

5.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

PASSIVO EXTRACONCURSAL

EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

A Recuperanda Top Têxtil Embalagens LTDA. não apresentou variação significativa no saldo da rubrica sintética "Fornecedores", de acordo com balancete de março de 2025 ao comparar com o saldo de fevereiro de 2025, conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL (R$)	(-) DÉBITOS	(+) CRÉDITOS	=SALDO FINAL (R$)
2.1.3	FORNECEDORES	16.327.710,27	95.448,27	93.355,52	16.325.617,52

A Recuperanda efetuou pagamentos a fornecedores, os quais puderam ser identificados no balancete mensal encaminhado à Administração Judicial.

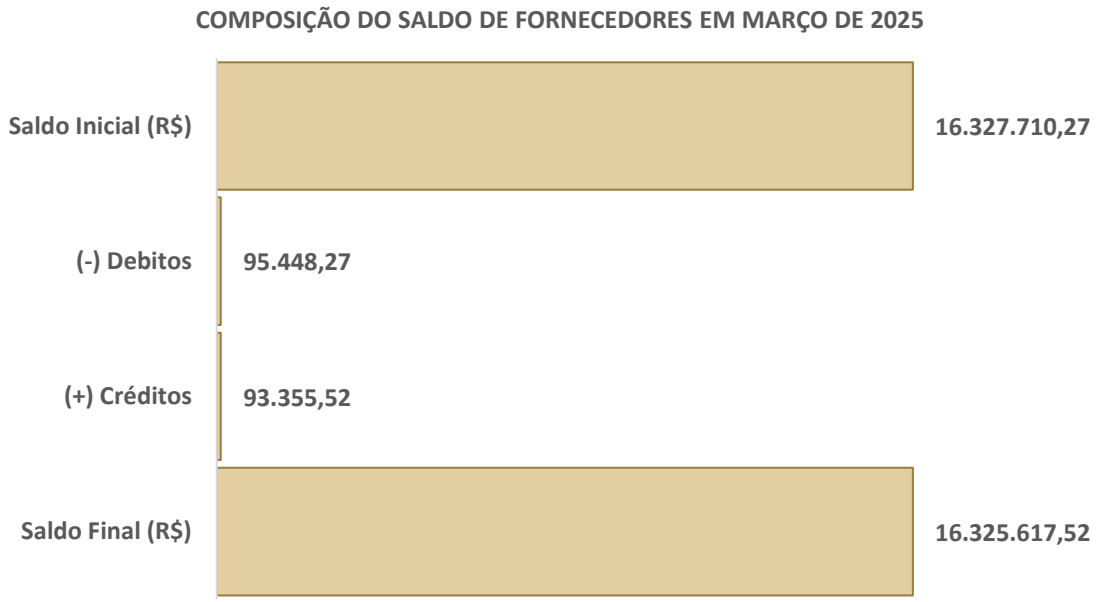

PASSIVO EXTRACONCURSAL
EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÕES DA RUBRICA FORNECEDORES

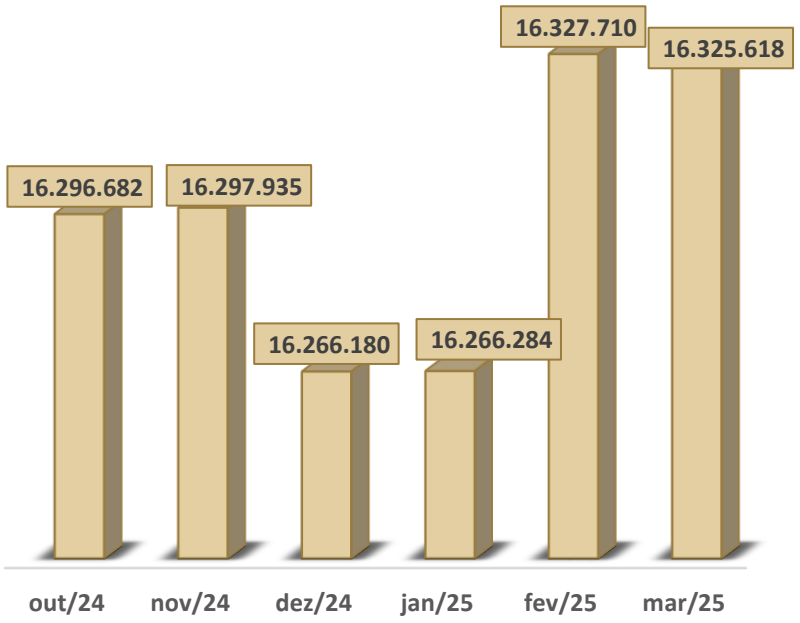

Os gráficos demonstram a evolução dos saldos no período analisado.

SALDOS MENSAIS DE FORNECEDORES

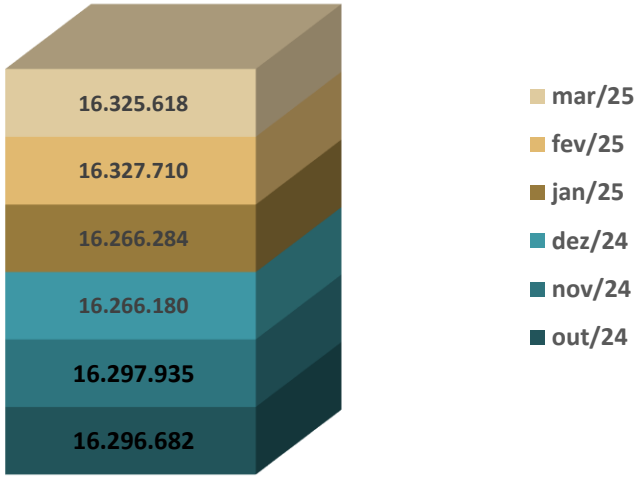

No período analisado a rubrica fornecedores apresentou 0,05% em comparação do saldo de março de 2025 com o saldo de fevereiro de 2025.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A finalidade da análise do Passivo Tributário e Obrigação Social é verificar o impacto na recuperação judicial da recuperanda Top Têxtil Embalagens LTDA.

A Administração Judicial pretende fornecer **subsídios ao Juízo** e a possíveis interessados sobre as dívidas fiscais e obrigações sociais, que de acordo com a legislação não são incluídas na recuperação judicial, a fim de demonstrar a evolução das rubricas, bem como o registro de novas dívidas, quitações, compensações ou reclassificações contábeis.

Durante os trabalhos, a Administração Judicial buscou informações junto à gestão da Recuperanda para subsidiar as alterações de valores no balancete apresentado, ressaltando que foram analisadas as rubricas que tiveram movimentações relevantes.

Todas as informações que serão demonstradas a seguir foram baseadas nos balancetes mensais encaminhados pela Recuperanda. Eventual documentação comprobatória adicional poderá ser solicitada para confecção dos próximos relatórios, com o escopo de trazer maior transparência na demonstração exigida pelo Juízo.

Conforme consta no Razão Contábil da empresa em Recuperação Judicial, foram efetuados pagamentos de impostos no mês de **março de 2025**, e alguns destes pagamentos foram devidamente identificados nos comprovantes enviados e extratos enviados pela empresa.

No mês de março de 2025, a empresa em processo de recuperação judicial apresentou o relatório de sua situação fiscal e trabalhista, o qual detalha os pagamentos efetuados e as pendências.

Tributos e Impostos:

- ICMS a Recolher: Registrou-se o pagamento de R$ 214,88 referente à apropriação sobre o ICMS de março de 2025; contudo, o comprovante correspondente não foi anexado.

- ISS a Recolher: Houve um pagamento de R$ 33,47 relativo à Prefeitura de Forquilhinha, devidamente comprovado.

- PIS e COFINS: Foram registrados no grupo Obrigações Sociais a Recolher na rubrica Tributos Federais a Recolher, foram debitados os pagamentos de R$ 17.253,13 referentes ao COFINS de fevereiro de 2025 e de R$ 3.738,18 referentes ao PIS de fevereiro de 2025.

- Outros Tributos: Não foram encontrados registros de pagamento para IPI a Recolher, IRRF Retido a Recolher, ICMS a Recolher - Matriz, e CRF Retido a Recolher.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Encargos Sociais:

- INSS a Recolher: Apresentou um valor de R$ 112.823,41 referente à apropriação, que corresponde à baixa de valores devido a um novo parcelamento, para o qual o comprovante não foi fornecido.

- FGTS a Recolher: Foram registrados os seguintes pagamentos, todos devidamente comprovados: R$ 44,02 (março/2025), R$ 168,86 (fevereiro/2025), R$ 7.390,54 (fevereiro/2025), R$ 169,52 (maio/2024), R$ 477,10 (junho/2024) e R$ 377,16 (julho/2024).

- Tributos Federais a Recolher: Além dos pagamentos de PIS e COFINS mencionados, constatou-se o pagamento comprovado de R$ 38.866,15 referente ao INSS de fevereiro de 2025, e uma apropriação no valor de R$ 98.918,15, que também se refere à baixa de valores devido a um novo parcelamento, cujo comprovante não foi apresentado.

Parcelamentos:

A empresa manteve a regularidade nos pagamentos de diversos parcelamentos, todos com comprovantes disponíveis, conforme detalhado abaixo:

- ICMS: R$ 6.918,37 (Parcelamento 07);
- ICMS Dívida Ativa: R$ 8.106,23 (Parcelamento 07);
- ITCMD: R$ 1.439,43 (Parcelamento 07);
- Previdenciário: R$ 196,54 (Parcelamento 06);
- Parcelamentos Tributários: R$ 12.771,09 (Parcelamento 01) e R$ 1.354,07 (Parcelamento 06);
- Previdenciário Dívida Ativa: R$ 1.313,17 (Parcelamento 05);
- Parcelamento ICMS nº 251100079013: R$ 327,54 (Parcelamento 03);
- Parcelamento ICMS nº 251100078998: R$ 325,77 (Parcelamento 03);
- Parcelamento Tributário D.A.: R$ 3.101,07 (Parcelamento 01)

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS PAGOS - MARÇO 2025			
RUBRICA	VALOR PAGO	COMPROVANTE	COMPETÊNCIA
ICMS A RECOLHER	R$ 214,88	-	APROPRIAÇÃO SOBRE ICMS 03/2025
ISS A RECOLHER	R$ 33,47	OK	PGTO PREFEITURA FORQUILHINHA
PIS A RECOLHER	R$ -	-	-
COFINS A RECOLHER	R$ -	-	-
IPI A RECOLHER	R$ -	-	-
IRRF RETIDO A RECOLHER	R$ -	-	-
ICMS A RECOLHER - MATRIZ	R$ -	-	-
CRF RETIDO A RECOLHER	R$ -	-	-
INSS A RECOLHER	R$ 112.823,41	-	APROPRIAÇÃO SOBRE PARCELAMENTO
FGTS A RECOLHER	R$ 44,02	OK	mar-25
FGTS A RECOLHER	R$ 168,86	OK	fev-25
FGTS A RECOLHER	R$ 7.390,54	OK	fev-25
FGTS A RECOLHER	R$ 169,52	OK	mai-24
FGTS A RECOLHER	R$ 477,10	OK	jun-24
FGTS A RECOLHER	R$ 377,16	OK	jul-24
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	R$ 38.866,15	OK	INSS 02/2025
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	R$ 98.918,15	-	APROPRIAÇÃO SOBRE PARCELAMENTO
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	R$ 17.253,13	OK	COFINS 02/2025
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	R$ 3.738,18	OK	PIS 02/2025
PARCELAMENTO DE ICMS	R$ 6.918,37	OK	PARC. 07
PARCELAMENTO ICMS DÍVIDA ATIVA	R$ 8.106,23	OK	PARC. 07
PARCELAMENTO ITCMD	R$ 1.439,43	OK	PARC. 07
PARCELAMENTO PREVIDÊNCIARIO	R$ 196,54	OK	PARC. 06
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R$ 12.771,09	OK	PARC. 01
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R$ 1.354,07	OK	PARC. 06
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO DÍVIDA ATIVA	R$ 1.313,17	OK	PARC. 05
PARCELAMENTO ICMS N. 251100079013	R$ 327,54	OK	PARC. 03
PARCELAMENTO ICMS N. 251100078998	R$ 325,77	OK	PARC. 03
PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO D.A.	R$ 3.101,07	OK	PARC. 01

Observação: Conforme as informações fornecidas pelo contador, as apropriações referem-se ao registro dos fatos, como débitos, créditos e parcelamentos.

PASSIVO EXTRA CONCURSAL
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Abaixo, segue tabela demonstrando situação geral dos pagamentos feitos à Administração Judicial.

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	CONFERÊNCIA PAGAMENTOS
-	10/07/2023	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/08/2023	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/09/2023	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/10/2023	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/11/2023	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/12/2023	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/01/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/02/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/03/2024	R$ 10.000,00	EM ATRASO
-	10/04/2024	R$ 10.000,00	EM ATRASO
-	10/05/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/06/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/07/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/08/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/09/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/10/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/11/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/12/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/01/2025	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/02/2025	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/03/2025	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/04/2025	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/05/2025	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/06/2025	R$ 10.000,00	A VENCER
	TOTAL	**R$ 240.000,00**	

Conforme determinado pelo Juízo no Evento 13 dos autos da Recuperação Judicial, "*a remuneração inicial e mensal foi fixada em R$ 10.000,00 (dez mil reais), limitada a 5% (cinco por cento) sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial. Este montante deve ser pago pela empresa requerente diretamente à administradora judicial até o 10º dia de cada mês, sendo considerados honorários provisórios mensais.*"

Cabe ressaltar que a remuneração final da Administração Judicial não foi fixada pelo Juízo, apenas foi limitada a 5% do valor arrolado na Recuperação Judicial. Após o término do processo, todos os valores pendentes com a Administração Judicial deverão ser quitados na forma de uma parcela única.

6.

ANÁLISE CONTÁBIL TOP TÊXTIL EMBALAGENS LTDA.

ANÁLISE CONTÁBIL

DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

O presente relatório tem por objetivo não apenas atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras fornecidas pelo devedor, mas também conferi-las com o intuito de verificar se estão alinhadas com a realidade observada pela Administração Judicial durante as inspeções - sejam elas físicas ou virtuais - realizadas nas instalações da empresa devedora.

Em relação à apresentação dos documentos mensais, conforme estipulado no **artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005**, a situação até a finalização deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), no que diz respeito à documentação exigida pela Administração Judicial, é a seguinte:

TOP TÊXTIL EMBALAGENS LTDA.		
Documentos	**Período**	**Status**
Breve Resumo da Operação	Mar/25	✓
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável legal da empresa	Mar/25	✓
Balancete Mensal em Excel	Mar/25	✓
Razão Geral do Mês do Balancete	Mar/25	✓
Comprovante de Pagamento dos Impostos (Identificando Rubrica Contábil)	Mar/25	✓
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais – Inclusive do FGTS – (Identificando a Rubrica Contábil)	Mar/25	✓
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	Mar/25	✓
Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	Mar/25	✓
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	Mar/25	✗
Folha de Pagamento do Mês em PDF	Mar/25	✓
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	Mar/25	✓
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	Mar/25	✗
Extrato Bancário do Período	Mar/25	✓

Status = ✓ Entregue ✗ Não Entregue

ANÁLISE CONTÁBIL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente análise tem por objetivo demonstrar as variações patrimoniais ocorridas no mês de **março de 2025**- considerando ainda que foram utilizados os saldos apresentados dos balancetes de **janeiro e fevereiro de 2025** para fins comparativos - período enviado à Administração Judicial - na empresa Top Têxtil Embalagens LTDA.

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, ou seja, Balancetes de Verificação do mês de março de 2025, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que, neste momento, não é possível garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

De acordo com a Recuperanda, na análise do mês de janeiro de 2024, houve fatos relevantes para análise das demonstrações, conforme segue: Reconciliação contábil do ativo imobilizado, a qual teve impacto nas despesas do mês, Patrimônio Líquido em ajuste em exercícios anteriores, estoques, clientes e fornecedores.

Destaca-se que o **Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2024 não foi disponibilizado**, o que impossibilita a realização de análises comparativas com os últimos Balanços.

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO ATIVO

Os dados da evolução da composição do ativo são apresentados a seguir, com informações dos Balancete de Verificação do mês de **março de 2025**, e os saldos dos meses de janeiro e fevereiro de 2025 são para fins comparativos.

Tabela 1 – Composição do Ativo

RUBRICAS	jan/25	fev/25	AH	mar/25	AH
ATIVO	**10.355.576,71**	**10.502.651,59**	**1%**	**10.535.934,73**	**0%**
ATIVO CIRCULANTE	**7.898.197,51**	**8.004.087,45**	**1%**	**8.065.874,90**	**1%**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.712,43	5.083,07	-11%	21.161,03	316%
CRÉDITOS OPERACIONAL CP	3.987.114,47	3.980.395,44	0%	3.987.852,92	0%
CONTAS A RECEBER	825.947,90	967.803,44	17%	1.052.583,04	9%
CLIENTES	1.702.474,42	1.467.539,63	-14%	1.493.144,66	2%
(-) DESCONTOS DE DUPLICATAS	- 876.526,52	- 499.736,19	-43%	- 440.561,62	-12%
ADIANTAMENTO DIVERSOS	2.685.558,39	2.683.579,27	0%	2.692.010,30	0%
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.299.740,27	1.295.000,36	0%	1.294.026,81	0%
ESTOQUES	3.079.422,71	3.050.805,50	-1%	3.004.277,91	-2%
ADIANTAMENTO DE EMPREGADOS	1.815,81	1.815,81	0%	1.815,81	0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.457.379,20**	**2.498.564,14**	**2%**	**2.470.059,83**	**-1%**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	319,37	319,37	0%	319,37	0%
IMOBILIZADO	3.628.786,07	3.697.981,07	2%	3.697.981,07	0%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUM.	- 1.171.726,24	- 1.199.736,30	2%	- 1.228.240,61	2%

A Tabela n° 1 apresenta a composição do Ativo da Recuperanda:

No período analisado, a maior parte do Ativo da Recuperanda é composta por valores classificados como Ativo Circulante, conforme demonstrado no gráfico.

A rubrica "Caixa e Equivalente de Caixa" apresentou acréscimo de 316% em março de 2025, em comparação com o saldo de fevereiro de 2025. Ressalta-se que, nos meses de janeiro e fevereiro de 2025, o Banco Sicoob apresentou saldo credor, o que está em desacordo com as normas contábeis vigentes.

Em março de 2025, a rubrica **"Contas a Receber"** apresentou a maior variação do período analisado, com uma redução de R$ 25.605,03.

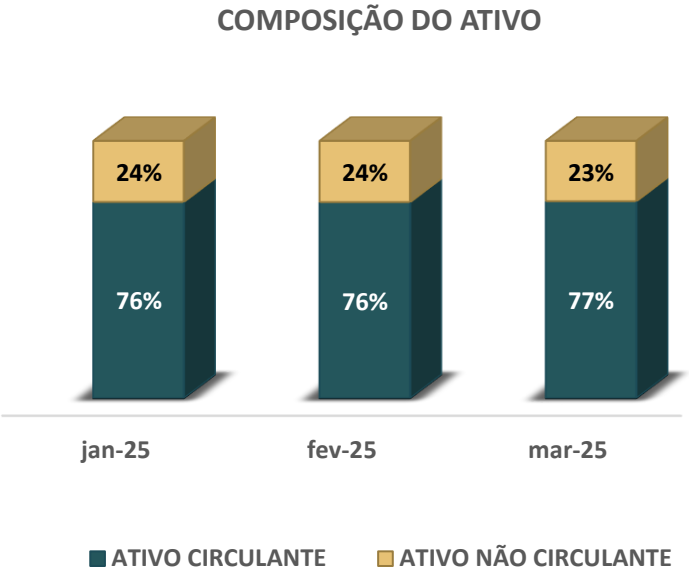

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO ATIVO

Conforme a análise horizontal são apresentadas as principais variações:

Caixa e Equivalentes de Caixa: A rubrica apresentou redução de 11% em fevereiro de 2025 em comparação com janeiro de 2025, e em março de 2025 registrou acréscimo de 316% ao cotejar com o saldo de fevereiro de 2025.

Contas a Receber: É composta pelas rubricas **Clientes e Descontos de Duplicatas**. Em fevereiro de 2025, a rubrica apresentou um incremento de 17% em relação ao saldo de janeiro de 2025, e em março de 2025 houve um acréscimo de 9% em comparação com o saldo de fevereiro de 2025.

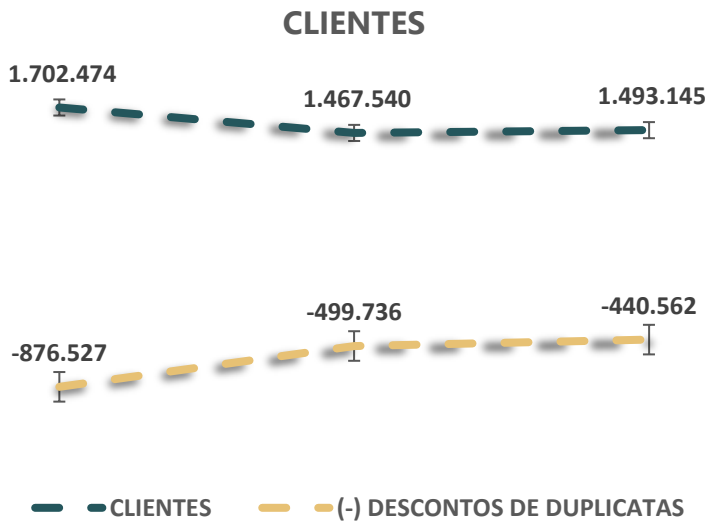

Estoque: A rubrica apresentou redução de 1% em fevereiro de 2025 cotejando com o saldo de janeiro de 2025, e em março de 2025 registrou decréscimo de 2% em relação ao mês de fevereiro de 2025.

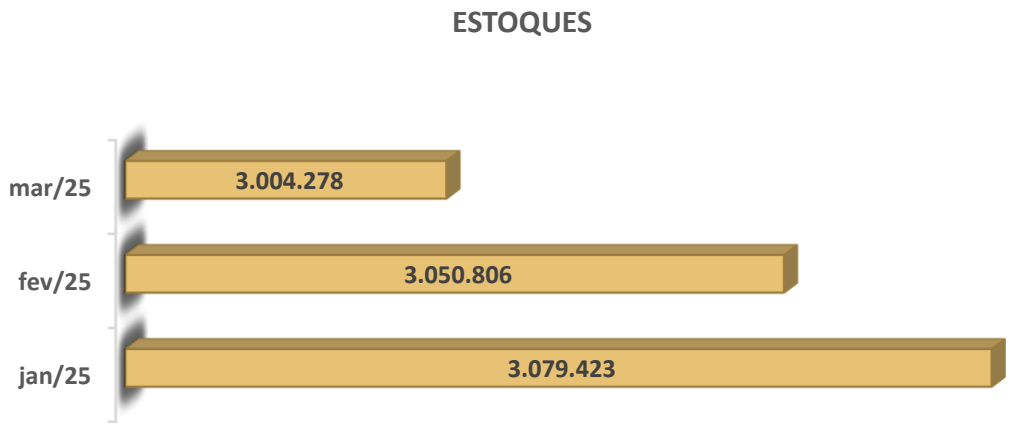

Imobilizado: Em março de 2025, foi registrada a redução de 1% negativo.

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO PASSIVO

Os dados da evolução da Composição do Passivo são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do mês de **março de 2025**, e os saldos dos meses de janeiro e fevereiro de 2025 são para fins comparativos.

Tabela 2 – Composição do Passivo

RUBRICAS	jan/25	fev/25	AH	mar/25	AH
PASSIVO	**10.079.080,94**	**10.194.579,90**	**1%**	**10.333.624,61**	**1%**
PASSIVO CIRCULANTE	**32.563.794,44**	**32.679.293,40**	**0%**	**32.818.338,11**	**0%**
FORNECEDORES	16.266.284,22	16.327.710,27	0%	16.325.617,52	0%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.805.346,55	7.799.631,64	0%	7.793.916,73	0%
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	8.492.163,67	8.551.951,49	1%	8.698.803,86	2%
OBRIGAÇÕES SOCIAS E TRAB.	945.575,10	989.696,63	5%	698.320,32	-29%
OBRIGAÇÕES TRIBUT.	732.962,82	768.805,55	5%	955.538,50	24%
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	1.696.902,37	1.685.348,03	-1%	1.971.744,22	17%
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	221.762,50	245.657,61	11%	257.764,74	5%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.894.960,88	4.862.443,67	-1%	4.815.436,08	-1%
PATRIMÔNIO LIQUÍDO	**- 22.484.713,50**	**- 22.484.713,50**	**0%**	**- 22.484.713,50**	**0%**
CAPITAL SOCIAL	90.000,00	90.000,00	0%	90.000,00	0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 22.574.713,50	- 22.574.713,50	0%	- 22.574.713,50	0%

Observações:

- Nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025, a Recuperanda efetuou o **parcelamento de impostos,** o que resultou em aumento na conta "Parcelamentos de Impostos".
- Os meses de agosto de 2024 a março de 2025 a rubrica "**Estoques de Terceiros em Nosso Poder"**, registrou valores de produtos e bens recebidos para serviços ou industrialização, que não integram o ativo da empresa, evidenciando a obrigação de devolvê-los aos clientes após a conclusão dos serviços. Ressalta-se que a rubrica apresentou variação significativa no período analisado.
- A diferença entre o **total do Ativo** e o **total do Passivo**, refere-se ao resultado do período analisado, ou seja, **não houve reconhecimento na rubrica do Passivo "Lucros ou Prejuízos Acumulados".**

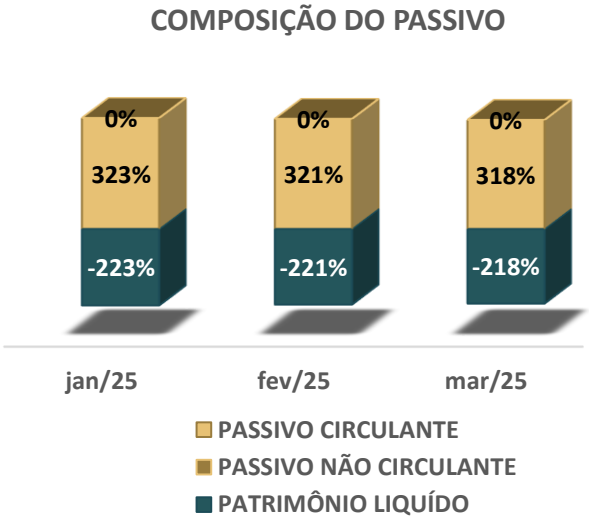

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO PASSIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Fornecedores: A rubrica não apresentou variações significativas no período analisado.

Empréstimos e Financiamentos: No mês fevereiro de 2025, observou-se redução de R$ 2.610,29, derivado de Duplicata Descontada com a Investir Securitizadora, e de R$ 3.325,20 referente ao Empréstimo do Fundo de Investimento IOSAN. Em março de 2025, observou-se um novo decréscimo de R$ 2.389,71, igualmente derivado da Duplicata Descontada com a Investir Securitizadora, e de R$ 3.325,20 referente ao Empréstimo do Fundo de Investimento IOSAN.

Obrigações Sociais e Trabalhistas: Em fevereiro de 2025 apresentou um aumento de 5% ao cotejar com o mês de janeiro de 2025, já em março de 2025 registrou decréscimo de 29% cotejando com o saldo de fevereiro de 2025.

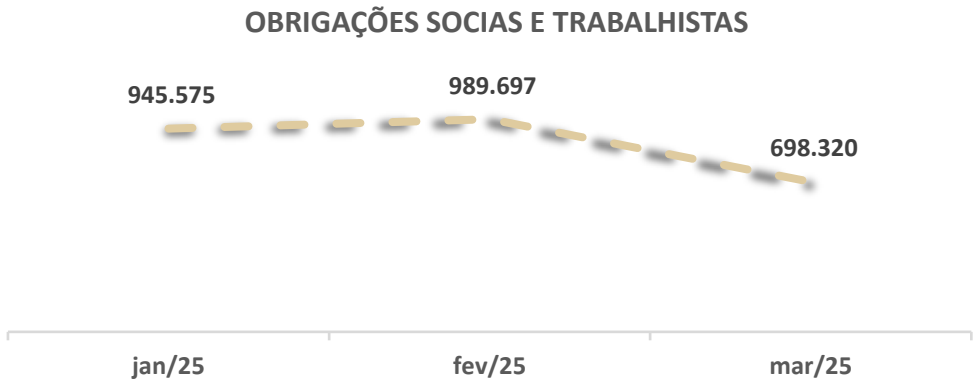

Obrigações Tributárias: No mês de fevereiro de 2025 apresentou um acréscimo de 5%, comparado com mês de janeiro de 2025, e em março de 2025 registrou incremento de 24% cotejando com o saldo de fevereiro de 2025.

Obrigações Provisionadas: A rubrica em fevereiro de 2025 apresentou variação com incremento de 11% ao cotejar com o saldo de janeiro de 2025, já em março de 2025 registrou aumento de 5% comparando com o saldo de fevereiro de 2025.

Parcelamentos de Impostos: A rubrica apresentou um decréscimo de 1% em fevereiro de 2025 em comparação com janeiro de 2025, e em março de 2025, houve um aumento de 17% em relação ao saldo de fevereiro de 2025.

Outras Obrigações: No mês de fevereiro de 2025 houve redução de 1% comparando com o saldo de janeiro de 2025, e em março de 2025 apresentou decréscimo de 1% ao cotejar com o saldo de fevereiro de 2025.

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO DRE

Os dados da composição do Resultado Líquido do Período são apresentados a seguir, com informações dos Balancetes de Verificação dos meses de **janeiro, fevereiro e março de 2025.**

Tabela 3 – Composição do Resultado Líquido do Período

DESCRIÇÃO	jan-25	fev-25	AH	mar-25	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**657.059,89**	**1.226.709,68**	**87%**	**1.815.122,87**	**48%**
RECEITA DE VENDA DE PRODUTOS	-	6.550,00	100%	6.550,00	200%
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	40.280,00	40.280,00	0%	40.280,00	0%
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	767.972,59	1.404.600,94	83%	2.085.984,14	49%
RECEITAS FINANCEIRAS	94,67	180,82	91%	258,19	43%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 151.287,37	- 240.352,48	59%	- 333.399,86	39%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		15.450,40	100%	15.450,40	200%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**657.059,89**	**1.226.709,68**	**87%**	**1.815.122,87**	**48%**
CUSTOS OPERACIONAIS	- 276.669,83	- 625.871,01	126%	- 945.367,29	51%
LUCRO BRUTO	**380.390,06**	**600.838,67**	**58%**	**869.755,58**	**45%**
DESP. ADM. E GERAIS	- 120.942,44	- 279.592,19	131%	- 523.553,78	87%
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	- 46.401,97	- 63.911,87	38%	- 180.460,36	182%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	- 20.461,51	- 33.889,43	66%	- 48.139,43	42%
RESULTADO OPERACIONAL	**192.584,14**	**223.445,18**	**16%**	**117.602,01**	**-47%**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**192.584,14**	**223.445,18**	**16%**	**117.602,01**	**-47%**

Consoante a análise dos meses de **fevereiro e março de 2025,** as rubricas que sofreram as principais variações foram:

Receita Operacional Bruta: Em fevereiro de 2025 apresentou um acréscimo de 87% ao cotejar com o mês de janeiro de 2025 e no mês de março de 2025 apresentou um aumento de 48% ao cotejar com o mês de fevereiro de 2025.

Deduções da Receita Bruta: Em fevereiro de 2025 apresentou um incremento de 59% em comparação ao mês de janeiro de 2025, e em março de 2025 apresentou um acréscimo de 39% ao cotejar com o mês fevereiro de 2025.

Custos Operacionais: Em fevereiro de 2025 apresentou um acréscimo de 126% ao cotejar com o mês de janeiro de 2025, e em março de 2025 registrou um incremento de 51% ao cotejar com mês de fevereiro de 2025.

Despesas Administrativas e Gerais: Em fevereiro de 2025 apresentou um aumento de 131% ao comprar com o mês de janeiro de 2025, e em março de 2025 apresentou acréscimo de 87% ao cotejar com o mês de fevereiro de 2025.

Despesas Financeiras Líquidas: Em fevereiro de 2025 registrou um incremento de 38% ao cotejar com o mês de janeiro de 2025, em março de 2025 apresentou um acréscimo de 182% ao comparar com o mês de fevereiro de 2025

Resultado Operacional do Exercício: No mês de fevereiro de 2025 a Recuperanda apresentou aumento de 16% ao comparar com mês de janeiro de 2025, e no mês de março de 2025 apresentou uma redução de 47% ao cotejar com o mês de fevereiro de 2025.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO DRE

De acordo com o gráfico relativo às Receitas, Custos e Despesas, a Receita é suficiente para atender aos custos e às despesas do período.

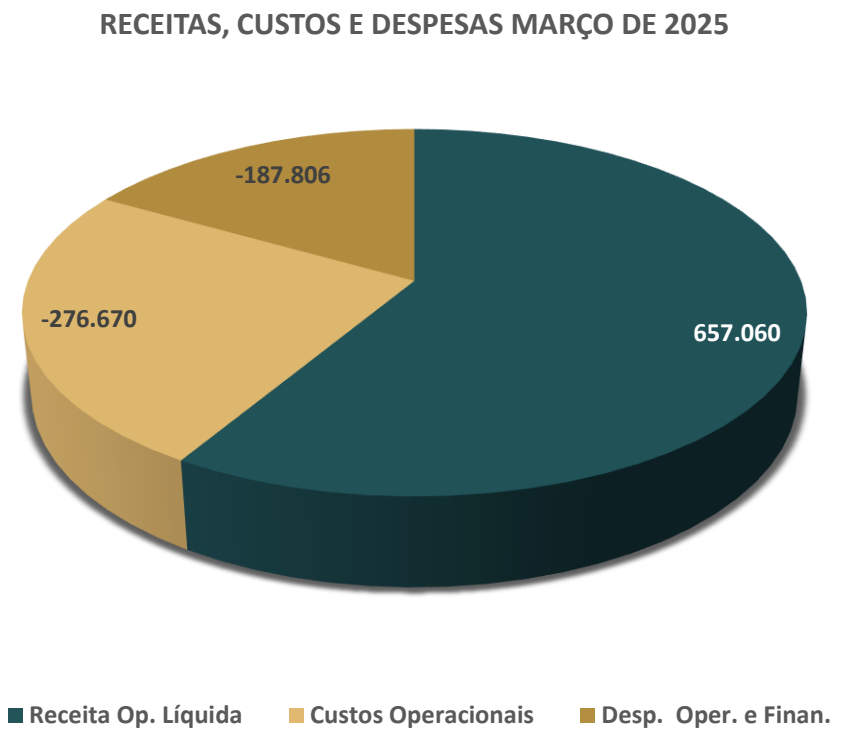

A Recuperanda apresentou lucro acumulado de **R$ 117.602,01** no período analisado.

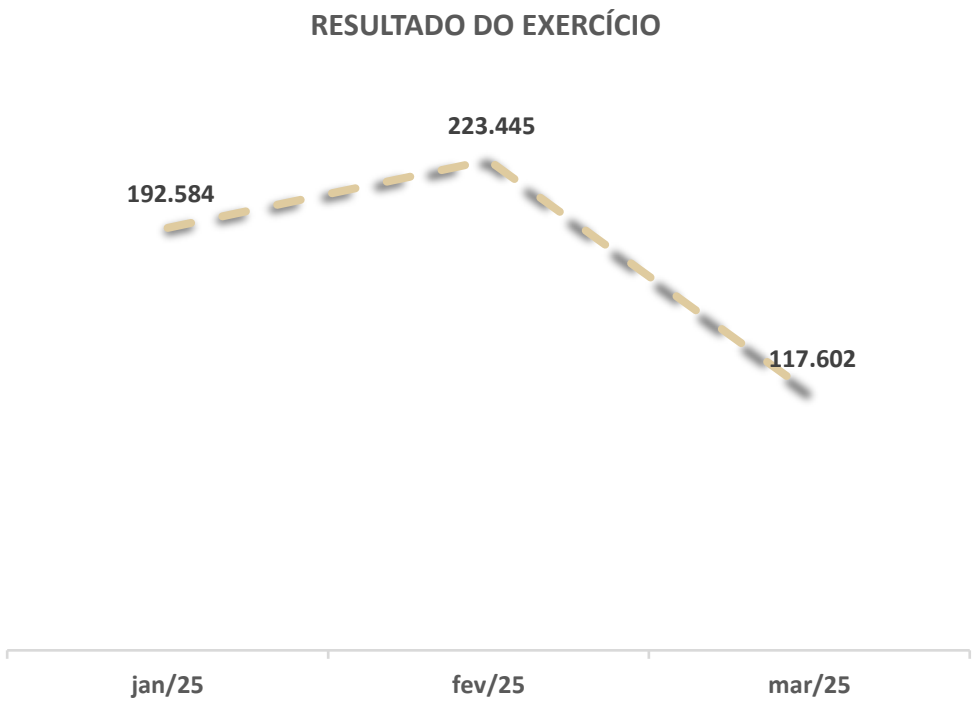

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez da Recuperanda, informações do Balancete de Verificação do mês de **março de 2025**, e os meses de janeiro de 2025 e fevereiro de 2025 para fins comparativos.

Tabela 4 – Índices de Liquidez

ÍNDICES	jan/25	fev/25	mar/25
LIQUIDEZ GERAL	0,24	0,24	0,24
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00	0,00
LIQUIDEZ SECA	0,15	0,15	0,15
LIQUIDEZ CORRENTE	0,24	0,24	0,24

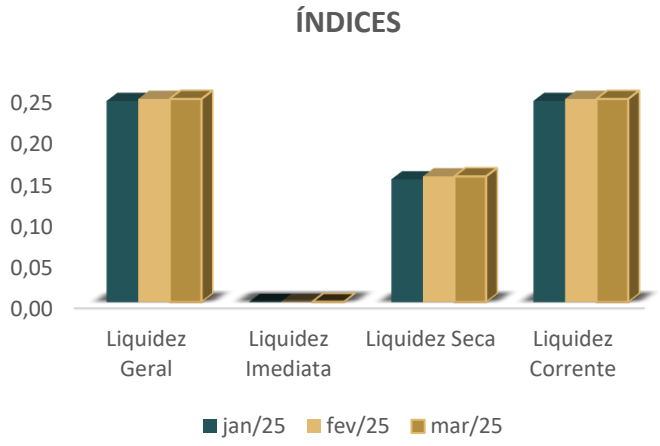

Conforme os índices de **Liquidez Geral**, a empresa perdeu a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo. A Recuperanda possui valores insuficientes para empresa saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

Em relação à **Liquidez Imediata**, verifica-se que os índices não possuem variações significativas no período analisado, porém demonstraram que a Recuperanda não possuía capital imediato suficiente para arcar com suas obrigações a curto prazo.

Segundo os índices de **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, a empresa não teria recursos para quitar suas obrigações de curto prazo, no período analisado.

Os índices da **Liquidez Corrente** não apresentaram variações significativas no período analisado, apresentando valores insuficientes para saldar as dívidas a curto prazo.

7.

PONTOS DE ATENÇÃO

PONTOS DE ATENÇÃO

Ressalva-se que ainda existem pendências – solicitadas e não apresentadas à Administração Judicial –, referentes ao mês de **janeiro de 2024**, as quais seguem relacionadas abaixo:

- Identificadas em diversas rubricas do Ativo e Passivo lançamentos contábeis com a descrição "conciliações", em Janeiro de 2024. De acordo com a Recuperanda em relação as dívidas financeiras, empréstimos bancários os valores foram conciliados, e houve a constatação que o Passivo não estava correto, sendo que os ajustes foram realizados no Patrimônio Líquido de exercícios anteriores.

- Ainda, conforme a Recuperanda, existem rubricas que precisarão ser conciliadas, como a rubrica Adiantamento Diversos e Impostos, que podem envolver ajustes no resultado ou no Patrimônio Líquido.

- Todos empréstimos bancários estão classificadas no Passivo Circulante, embora existam valores a serem classificadas no Passivo Não Circulante.

- A rubrica sintética Clientes apresentou saldo zerado em janeiro de 2024 e dezembro de 2023, ponto que será questionado junto à Recuperanda.

Em relação às pendências e aos questionamentos formulados pela Administração Judicial referentes ao mês de janeiro de 2024, informamos que, na data de 26 de julho de 2024, o contador responsável comunicou por e-mail que não possui a competência técnica necessária para esclarecer as questões relativas ao referido período. O contador também destacou a necessidade de realizar uma conciliação contábil ou uma auditoria contábil terceirizada para analisar os ajustes anteriores a fevereiro de 2024. Adicionalmente, a Recuperanda relatou que não obteve sucesso em contatar o profissional contábil responsável pelos registros até janeiro de 2024.

Em **fevereiro e março de 2025**, a equipe da Administração Judicial identificou os seguintes pontos de atenção que ainda pendem de esclarecimentos por parte da Recuperanda:

- Esclarecimentos sobre a Aquisição de Ativo Imobilizado: Necessidade de esclarecimentos concernentes à aquisição de ativo imobilizado no montante de R$ 69.195,00.
- Saldo Credor no Banco Sicoob: Observou-se que, nos meses de dezembro de 2024 e janeiro a março de 2025, a rubrica do Banco Sicoob registrada no Ativo, apresentou saldo credor, o que diverge das normas contábeis vigentes.

Ademais, persistem as seguintes pendências no envio de documentação à Administração Judicial, referentes ao período analisado:

- Apresentação das Demonstrações Contábeis do ano de 2024, com as respectivas notas explicativas;
- Apresentação da Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais;
- Apresentação do Relatório Jurídico do Passivo Contingente.

8.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **Top Têxtil Embalagens Ltda.**, com análise contábil do mês de **março de 2025.**

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Florianópolis/SC, 30 de maio 2025.

CAINELLI DE ALMEIDA

ADVOGADOS

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O-8

Maurício Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

aj@calmeida.adv.br

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

(51) 36641066
(51) 9 8032-1916